



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

1 Aos dez dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e dois, às 14h35min em segunda chamada
2 conforme Regimento Interno deu-se início a terceira Reunião Extraordinária desta gestão, com
3 a presença de 13 (treze) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares e 05 (cinco) suplentes, conforme
4 lista de presença. Com a ausência da presidente esta reunião será presidida pelo Secretário
5 Geral Marcelo Marigliani Arias que cumprimenta os presentes e inicia a reunião. **1º item –**
6 **Apresentação e discussão do edital do PS do Rio Branco:** a conselheira Marion inicia a
7 apresentação, explica que o edital foi feito a muitas mãos; as cláusulas gerais de todos os editais
8 da Secretaria da Saúde passam pelas mãos do servidor Cleiton, coordenador do Setor de
9 compras da Secretaria da Saúde, com as contribuições dos servidores Aline da Diretoria
10 Farmacêutica, Priscila Nutricionista, Elenice da Diretoria de Planejamento, Nelson da
11 Contabilidade, Braga que cuidou da parte contratual do edital. A conselheira Marion destaca
12 que, por causa da pandemia do COVID 19, os preços de um modo geral sofreram aumentos
13 consideráveis, principalmente os medicamentos. Os incrementos, nesta última versão do edital
14 são: Atendimentos de urgência e emergência na área odontológica (pág. 38); Em relação aos
15 casos de natureza cirúrgica e de trauma, deverá ser garantido o
16 primeiro atendimento, estabilização e investigação diagnóstica inicial, definindo a
17 necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior
18 complexidade, após garantia das práticas clínicas baseadas em evidências (pág. 38); Serão
19 realizados exames radiológicos simples sem contraste, exames laboratoriais
20 (para diagnóstico e conduta de emergência) eletrocardiogramas e ultrassonografia, 24
21 horas por dia. Os exames dos pacientes são solicitados pelos médicos da Unidade. Em
22 situações excepcionais, como em epidemias, exames complementares específicos
23 poderão ser solicitados por enfermeiros, de acordo com plano de contingência e
24 protocolos exarados pela Secretaria Municipal da Saúde.
25 A unidade deverá garantir as ofertas dos serviços, mensalmente, constante de um
26 número total de aproximadamente (pág. 39). Neste quesito, o conselheiro Alfredo Martins
27 questiona o quantitativo e é informado que, por ser um serviço novo, não tem parâmetro prévio
28 do quantitativo, a empresa fará quantos forem necessários sem aumentar o valor do contrato;
29 Também são itens importantes do contrato garantir ofertas em medicina e odontologia
30 diagnósticas nas modalidades de análises clínicas, diagnóstico por imagem, e métodos gráficos,
31 de acordo com as necessidades dos usuários dos serviços, responsabilizando-se pelos
32 insumos permanentes e descartáveis para tal execução (pág. 41); Atendimento médico adulto e
33 pediátrico contínuo nas 24 horas, de acordo com a abrangência de atendimento específico de
34 Pronto Socorro, e, ainda, Assistência de Enfermagem contínua nas 24 horas, Assistência Social,
35 Coleta de material e realização de exames laboratoriais, eletrocardiograma, exames de
36 radiologia geral e ultrassonografia (exames de imagem – ANEXO II); Suturas e curativos,
37 imobilização de fraturas, gesso, inalação, aplicação de medicamentos, reidratação endovenosa e
38 via oral e pequenos procedimentos médicos (pág. 42); Compressor compatível com os serviços
39 ofertados, mobiliário hospitalar e de escritório, equipamentos de informática, internet e
40 telefonia (com toda a instalação necessária), programação visual interna da unidade (pág. 46);
41 Por se tratar de uma unidade nova, não há relação de equipamentos e mobiliários a
42 serem disponibilizados pelo Município para o Pronto Socorro Jardim Rio Branco noato da
43 publicação deste Edital, com exceção do imóvel onde funcionará a unidade, os
44 ares condicionados e o gerador que o guarnecem (processo administrativo nº
45 18556/2020), e o tanque criogênico para armazenagem de O₂ líquido de 1650 m³
46 (processo administrativo nº 4423/2021) que serão oportunamente cedidos à



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

47 Organização Social vencedora (pág. 50); a conselheira Rita Bulhões pergunta sobre a coleta de
48 resíduos de quem seria a responsabilidade, e a conselheira Marion responde que é de
49 responsabilidade do município. Foram apresentados os dados extraídos da Audiência Pública
50 referente ao 1º Quadrimestre/2022, referentes aos atendimentos de clínico, enfermagem,
51 farmácia, odonto, pediatria e exames, como eletrocardiograma, Raios X, exames laboratoriais e
52 Ultrassonografia em tabelas. Quanto as regras de transição, O prazo para o início da execução
53 dos serviços se dará em até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da ordem de início pela
54 Organização Social vencedora. Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros;
55 com a palavra a conselheira Rita Bulhões agradece a oportunidade e externa a sua preocupação
56 com o custo desta unidade; agradece as retificações feitas, e sente que esse é o papel do
57 conselho, de acompanhar e contribuir, ainda que as ideias sejam divergentes. Com a palavra, o
58 conselheiro Alfredo Martins, diz que segundo a sua avaliação, o dinheiro da saúde não é
59 suficiente para manter esse equipamento sem que haja o incremento de recursos provenientes
60 de emendas parlamentares. Com a palavra o conselheiro Marcelo Arias fala que o debate do
61 presente edital para a terceirização do Pronto Socorro do Rio Branco é função legal do conselho
62 e agrega ao controle social, e traz a reflexão também sobre o investimento na Atenção Básica
63 não atende as necessidades reais no tocante a infra-estrutura, medicamentos, recursos
64 humanos; Por outro lado o Plano Nova Saúde de São Vicente aprovado por este Pleno é voltado
65 a Urgência e Emergência, necessário sim, porém caro, e está minando toda a capacidade de
66 investimento em saúde do município; neste tema o enfermeiro Marcelo da DAHUE fala que o
67 município tem muitas UBSs, porem com baixa cobertura assistencial e eficiência, e quando se
68 fala em fechamento de alguma unidade para readequar e melhorar o atendimento vai de
69 encontro com a não aceitação por parte da população; o conselheiro Marcelo Arias fala sobre a
70 importância da discussão do edital que é função do conselho enquanto órgão que delibera e
71 fiscaliza o SUS; pergunta por que não tem cardiologista nos PSs, e o enfermeiro Marcelo
72 responde que não, pois esse tipo de atendimento é realizado pelo médico da emergência; o
73 conselheiro Marcelo Arias continua sua fala e diz que o problema maior é que a cidade não tem
74 dinheiro para manter a saúde em seu atual curso, e mesmo assim vem agregando serviços que
75 não poderá sustentar, ao contrário irá aprofundar o problema financeiro, ao contrário de trazer
76 solução. Com a palavra, a conselheira Ana Patrícia parabeniza a transparência deste processo e
77 pergunta como habilitar esses serviços e setores junto ao Ministério da Saúde, para receber esse
78 repasse; a conselheira Marion fala que a Secretária da Saúde tem realizado um trabalho junto
79 com a enfª Elenice do Planejamento na regularização dos serviços como, por exemplo, a
80 habilitação dos leitos psiquiátricos no Hospital Olavo que está em curso, os dos leitos de UTI
81 que foram habilitados, mas fala que é um processo muito burocrático, em resumo é um processo
82 muito lento; fala que a gestão está focada em regularizar todos os serviços realizados em São
83 Vicente; no tocante a segurança das unidades fala que o conselheiro Edilberto está realizando
84 um estudo para viabilização do monitoramento das unidades de saúde por alarme ou por
85 câmeras, que inclusive também passa por um sistema burocrático moroso. Com a palavra o
86 conselheiro Paulo Cesar fala que pela primeira vez um Prefeito veio ao conselho apresentar um
87 Plano de Saúde e também é a primeira vez que o conselho tem acesso ao um edital como esse
88 que está sendo apresentado e participa de sua construção com seus devidos apontamentos,
89 porque antes ao contrario o conselho só tinha conhecimento de um contrato quando ele já tinha
90 sido celebrado, com isso parabeniza a administração pelo posicionamento, e fala sobre a atitude
91 consciente e responsável do Sr. Prefeito ao gerir esses trabalhos que estão sendo realizados na
92 saúde do município. A conselheira Marion aproveita o momento para registrar a presença da





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

93 servidora Débora que assumiu a diretoria da DIVISA (Diretoria de Vigilância em Saúde). Sem
94 mais a tratar o Secretário Geral Marcelo Marigliani Arias agradece a presença de todos e
95 encerra a reunião às 16h50min.


Marcelo Marigliani Arias
Secretário Geral CMS/SV